

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| ÍNDICE .....  | 1  |
| EDITAL COMPLETO .....   | 2  |
| 01. DO CONCURSO PÚBLICO CPSAAE 001/2018 .....                                 | 2  |
| 02. DOS CARGOS .....  | 2  |
| 02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS .....            | 4  |
| 03. DAS INSCRIÇÕES .....  | 5  |
| 03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO .....                      | 5  |
| 03.25. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO .....         | 7  |
| 03.26. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA .....         | 7  |
| 04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO .....                                       | 8  |
| 05. DA PROVA ESCRITA .....  | 9  |
| 05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA .....                                   | 9  |
| 05.02. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS .....                         | 11 |
| 05.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA .....                                    | 12 |
| 06. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF .....                                    | 12 |
| 06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ..... | 12 |
| 06.02. DA REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: .....                  | 13 |
| 06.03. DOS EXERCÍCIOS DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: .....                 | 14 |
| 06.04. DA AVALIAÇÃO DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA .....                    | 15 |
| 07. DA PROVA PRÁTICA .....  | 16 |
| 07.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA .....                               | 16 |
| 07.02. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS .....                                | 16 |
| 07.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA .....                                    | 17 |
| 08. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO .....                        | 17 |
| 09. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO .....                              | 18 |
| 10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL .....                      | 18 |
| 11. DOS RECURSOS .....  | 19 |
| 12. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO .....   | 19 |
| 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....  | 20 |
| ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS .....                            | 22 |
| ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS .....  | 29 |
| ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA .....                      | 41 |
| ANEXO IV - TABELA DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA .....                      | 42 |
| ANEXO V - MODELO DE ATESTADO MÉDICO .....                                     | 43 |

## EDITAL COMPLETO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Jacareí e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de Cargos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

### 01. DO CONCURSO PÚBLICO CPSAAE 001/2018

**01.01.** Os Cargos Públicos serão providos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993) e posteriores alterações.

**01.02.** A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público será a **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**01.03.** O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada Cargo, podendo ser prorrogado, a critério do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**, por igual período.

**01.04.** Todas as divulgações serão disponibilizadas no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), em datas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as divulgações.

### 02. DOS CARGOS

| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |                         |       |     |                                  | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 4,08 |                 |
|-------------------------------|-------------------------|-------|-----|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Cód.                          | Cargos                  | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos               | Vencimentos                  | Jornada Semanal |
| 101                           | Calceteiro              | 02    | -   | - Ensino Fundamental Incompleto. | R\$ 1.712,84                 | 40 horas        |
| 102                           | Encanador de Saneamento | 12    | 01  |                                  | R\$ 1.712,84                 |                 |
| 103                           | Mecânico de Autos       | 01    | -   |                                  | R\$ 1.712,84                 |                 |
| 104                           | Mestre de Saneamento    | 03    | -   |                                  | R\$ 1.935,09                 |                 |
| 105                           | Pintor de Manutenção    | 02    | -   |                                  | R\$ 1.712,84                 |                 |

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO |   |       |     |                                | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 4,08 |   |
|-----------------------------|---|-------|-----|--------------------------------|------------------------------|---|
| Cód.                        | Cargos                                  | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos             | Vencimentos                  | Jornada Semanal   |
| 201                         | Auxiliar de Saneamento (Operacional I)  | 13    | 01  | - Ensino Fundamental Completo. | R\$ 1.210,15                 | 40 horas semanais com possibilidade de sistema de revezamento em turnos |
| 202                         | Auxiliar de Saneamento (Operacional II) | 02    | -   |                                | R\$ 1.210,15                 |   |
| 203                         | Fiscal SAAE                             | 02    | -   |                                | R\$ 1.712,84                 |   |

**ENSINO MÉDIO COMPLETO****VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 5,22**

| Cód. | Cargos                               | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos   | Vencimentos  | Jornada Semanal   |
|------|--------------------------------------|-------|-----|--|--------------|---|
| 301  | Comprador                            | 01    | -   | - Ensino Médio Completo.   | R\$ 1.935,09 | 40 horas  |
| 302  | Oficial Administrativo de Saneamento | 02    | -   | - Ensino Médio Completo (Conhecimento e prática em editores de texto, planilhas eletrônicas e software de apresentação). | R\$ 1.712,84 | 40 horas semanais com possibilidade de sistema de revezamento em turnos |
| 303  | Técnico Programador de Serviços      | 01    | -   | - Ensino Médio Completo.   | R\$ 1.935,09 | 40 horas semanais com possibilidade de sistema de revezamento em turnos |

**ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO****VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 5,22**

| Cód. | Cargos  | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos  | Vencimentos  | Jornada Semanal |
|------|---|-------|-----|---|--------------|-----------------|
| 401  | Desenhista/ Projetista                            | 01    | -   | - Ensino Médio Completo com Curso em Desenho Técnico (1 ano de experiência).                                  | R\$ 1.935,09 | 40 horas        |
| 402  | Técnico de Edificações                            | 02    | -   | - Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Edificações (Registro profissional no CREA).                     | R\$ 1.935,09 |                 |
| 403  | Técnico de Sistema de Saneamento - Eletromecânica | 01    | -   | - Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Eletromecânica (Registro profissional no CREA com CNH cat. "B"). | R\$ 1.935,09 |                 |

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO****VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 7,55**

| Cód. | Cargos              | Vagas | PCD | Requisitos Mínimos   | Vencimentos  | Jornada Semanal |
|------|---------------------|-------|-----|--|--------------|-----------------|
| 501  | Arquiteto           | 01    | -   | - Ensino Superior Completo em Arquitetura (Registro profissional no CAU) (Executar trabalhos internos e externos). | R\$ 3.652,78 | 40 horas        |
| 502  | Assistente Social   | 01    | -   | - Ensino Superior Completo em Serviço Social (Registro profissional no CRESS).                                     | R\$ 2.483,22 | 30 horas        |
| 503  | Contador            | 01    | -   | - Ensino Superior Completo em Ciência Contábeis (Registro profissional no CRC).                                    | R\$ 2.190,17 | 40 horas        |
| 504  | Engenheiro Mecânico | 01    | -   | - Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica (Registro profissional no CREA).                                 | R\$ 3.652,78 |                 |
| 505  | Engenheiro Químico  | 01    | -   | - Ensino Superior Completo em Engenharia Química (Registro profissional no CREA ou CRQ).                           | R\$ 3.652,78 |                 |
| 506  | Executivo Público   | 04    | -   | Ensino Superior Completo em Direito, Administração, Contabilidade, Economia ou Gestão Pública.                     | R\$ 3.652,78 | 40 horas        |

### **Benefícios**

- a) Vale Refeição no valor de R\$ 20,00 por dia útil de trabalho (exceto para os cargos cuja carga horária de trabalho seja inferior a 40 (quarenta) horas semanais; e
- b) Vale Alimentação no valor de R\$ 149,85 por mês.

**02.01.** As **Atribuições**, assim como os **Programas de Prova** de cada Cargo estão definidas nos **Anexos** deste Edital Completo.

### **02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS**

- a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
- b) Possuir, no ato da Nomeação, a escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo, bem como os requisitos constantes no **Item 02.** deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de Nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;
- c) Para Cargos de Ensino Superior, quando houver, no momento da nomeação o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida, sendo aceito no mínimo Certificado de Graduação com a data da colação de grau;
- d) Quando houver Cargos que exigem registro no respectivo Conselho de Classe, possuir, no ato da Nomeação, documento de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo;
- e) Apresentar todos os documentos pessoais (RG Original Atualizado, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação, podendo substituir o comprovante por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
- f) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal n.º 70.436/72. No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça;
- g) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- h) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- i) Ter plena aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Pública;
- j) Submeter-se, por ocasião da Nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Administração ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- l) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do Cargo Público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- m) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de Nomeação e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta para aposentadoria compulsória dos servidores público;
- n) Apresentar no ato da Nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; e
- o) Não ter anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa de ter sido demitido a bem do serviço público.

**02.02.01.** Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

**02.02.02.** O candidato, no ato da Nomeação, não deverá estar incompatibilizado para nova Nomeação em novo Cargo Público. Não poderá estar exercendo cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

**02.02.03.** A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

### 03. DAS INSCRIÇÕES

**03.01.** As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Site:</b>                   | Diretamente pelo candidato no site <b><u>www.shdias.com.br</u></b>  |
| <b>Período de Inscrição:</b>   | <b>Das 08:00h do dia 5 de novembro até as 23:59h do dia 10 de dezembro de 2018.</b>   |
| <b>Pagamento da Inscrição:</b> | Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <b><u>www.shdias.com.br</u></b> localizar o <b>Concurso Público CPSAAE 001/2018</b> e preencher corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Cadastro e/ou da Inscrição. Ao final deverá clicar em <b>“Gerar Boleto”</b> que deverá ser impresso e pago <b><u>ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO.</u></b> |

**03.02.** Dados necessários para realização do cadastro e/ou inscrição: Cargo pretendido, Nome Completo, RG, CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é Pessoa com Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

#### **03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;
- Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (modalidade INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário; e
- Especificar no Formulário de Inscrição se tem Deficiência. Se necessitar, a Pessoa com Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

**03.04.** O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação (RG), data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de candidato com deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição). Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

**03.05.** Não será concedida isenção do valor da inscrição.

**03.06.** Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

**03.07.** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

**03.08. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia de inscrição. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.**

**03.09.** A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site **www.shdias.com.br** em até 3 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e Senha.

**03.10.** O candidato que realizar a inscrição poderá realizar a reimpressão de seu boleto bancário em qualquer momento, até o último dia de inscrições, acessando o site da **SHDias Consultoria e Assessoria** na área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha.

**03.11.** O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site **www.shdias.com.br**.

**03.12.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

**03.13.** A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

**03.14.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.

**03.15.** O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**03.16.** No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. A data de quitação não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.**

**03.17.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**03.18.** Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

**03.19.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas. Caso a irregularidade seja constatada após a Nomeação do candidato este será demitido.

**03.20.** Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à **SHDias Consultoria e Assessoria**, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

**03.21.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, **o candidato deve verificar as exigências para o Cargo desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.**

**03.22.** Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.23.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos das inscrições.

**03.24.** Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

### **03.25. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO**

**03.25.01.** Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas dos seus respectivos Cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da **SHDias Consultoria e Assessoria** e/ou do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

### **03.26. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**03.26.01.** Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, **desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada**, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Municipal nº 4019 de 5 de novembro de 1997, Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 e Decreto Municipal nº 639, de 1 de agosto de 2003.

**03.26.02.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 4019 de 5 de novembro de 1997, Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 e Decreto Municipal nº 639, de 1 de agosto de 2003, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento), das vagas existentes para cada Cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

**03.26.03.** Conforme art. 2º da Lei 4019/1997, o cálculo da apuração do número de cargos reservados, para a finalidade da reserva, despreza a fração inferior a meio e arredondará, para a unidade imediatamente seguinte, a que for igual ou superior.

**03.26.04.** A Pessoa com Deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com a Declaração de Candidato com Deficiência (modelo disponível no **Anexo III**).

**03.26.05.** O candidato com deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda** - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

**03.26.06.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

|   |
|---|
| <p><b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE</b><br/><b>LAUDO MÉDICO – CONCURSO PÚBLICO CPSAAE 001/2018</b></p> <p>Nome:</p> <p>Nº de Inscrição:</p> <p>Cargo:</p> |
|---|

**03.26.07.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**03.26.08.** Caso necessite de condições especiais para realização da prova (prova em braile, ou prova e gabarito ampliados, ou sala de fácil acesso), o candidato com deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição. Outras condições, além das previstas, deverão ser solicitadas através da Declaração (modelo disponível em anexo), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita. A **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.26.08.01.** No caso de provas em Braile, as respostas deverão ser transcritas também em Braile e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

**03.26.09.** A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Escrita, conforme estabelecido neste Edital eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** bem como o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**, de qualquer providência.

**03.26.10.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

**03.26.11.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do **Item 03.26.08.**, não significa que ele será considerado automaticamente como deficiente nem considerado apto na perícia Médica Oficial designada pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**.

**03.26.12.** Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Estadual nº 16.769, de 18/06/2018 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

**03.26.13.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**03.26.14.** O candidato com deficiência que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.26.15.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIENTES seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento da condição especial para a realização da prova escrita, bem como não concorrerão à reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.26.16.** As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

**03.26.17.** Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas existentes, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

**03.26.18.** Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Escrita, será publicado no site **[www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)** um informativo com a relação das inscrições deferidas das Pessoas com Deficiência.

**03.26.19.** A divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 2 (duas) listas: 1 (uma) listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados com deficiência.

**03.26.20.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

**03.26.21.** Após a Nomeação do candidato no Cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de Cargo.

**03.26.22.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial, designada pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**, que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do Cargo pretendido.

**03.26.23.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**03.26.24.** Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados e, desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.

**03.26.25.** As despesas relativas ao envio do Laudo serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### **04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

**04.01.** Para os Cargos de **101 – Calceteiro, 104 - Mestre de Saneamento, 105 - Pintor de Manutenção, 201 - Auxiliar de Saneamento (Operacional I), 202 - Auxiliar de Saneamento (Operacional II), 203 - Fiscal SAAE e 403 - Técnico de Sistema de Saneamento – Eletromecânica**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- I. Prova Escrita; e
- II. Teste de Aptidão Física – TAF.

**04.02.** Para os Cargos de **102 - Encanador de Saneamento e 103 - Mecânico de Autos**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- I. Prova Escrita; e
- II. Prova Prática.

**04.03.** Para os **demais Cargos**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- I. Prova Escrita.

## **05. DA PROVA ESCRITA**

### **05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**05.01.01.** A realização da Prova Escrita está prevista para o dia **27 de janeiro de 2019 (DOMINGO)**.

**05.01.02.** Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas.

**05.01.03.** O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será divulgado no site **www.shdias.com.br** a partir do dia **11/01/2019**.

**05.01.04.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site **www.shdias.com.br**. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.**

**05.01.05.** A **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**05.01.06.** Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio, **portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.** As divulgações serão realizadas oficialmente no site **www.shdias.com.br**.

**05.01.07.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Escrita em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Escrita referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

**05.01.08.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente o RG Original Atualizado (ou Documento Oficial de Identificação com foto original), seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**05.01.09.** Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO**.

**05.01.10.** O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).

**05.01.11.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

**05.01.12.** A Prova Escrita será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

**05.01.13.** As questões da Prova Escrita versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Cargo, constantes em anexo a este Edital. As quantidades de questões para cada Cargo constam definidas no anexo.

**05.01.14.** Na elaboração da Prova Escrita serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

**05.01.15.** A **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida **Comissão de Concurso Público** não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, constante deste Edital.

**05.01.16.** O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.

**05.01.17.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

**05.01.18.** Durante a realização da Prova Escrita os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops* ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

**05.01.19.** Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando.

**05.01.20.** O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

**05.01.21.** Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

**05.01.22.** Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

**05.01.23.** Durante a realização da Prova Escrita não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**05.01.24.** Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do **CADERNO DE QUESTÕES** referente à Prova Escrita de seu Cargo, e um **GABARITO DE RESPOSTAS** já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, RG, Cargo e número de inscrição no Concurso Público.

**05.01.25.** Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

**05.01.26.** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS**.

**05.01.27.** No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala

que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

**05.01.28.** O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

**05.01.29.** Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Escrita. **A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.**

**05.01.30.** O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com “X” ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

**05.01.31.** Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

**05.01.32.** O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

**05.01.33.** Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

**05.01.34.** Ao final da Prova Escrita, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.

**05.01.35.** Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

**05.01.36.** Durante a realização a prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

**05.01.37.** A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

## **05.02. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS**

**05.02.01.** O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Oficial e Classificação Final serão publicados no site da **SHDias Consultoria e Assessoria** ([www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)) em datas previstas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**05.02.02.** A Banca Examinadora fará a análise das questões das Provas Escritas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das “Folhas de Ocorrências” de suas respectivas salas de prova, antes da divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Escritas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões.

**05.02.03.** Será aberto período de recurso, diretamente no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**: [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no **Item 09**. deste Edital.

### 05.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

**05.03.01.** A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da prova escrita de cada Cargo.

**05.03.02.** O número de questões válidas será o total de questões da Prova Escrita subtraída a quantidade de questões que por ventura venham a ser canceladas para cada Cargo.

**05.03.03.** As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertos para todos os candidatos, a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Escrita, independentemente de formulação de recurso. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

**05.03.04.** Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

**05.03.05.** A avaliação da Prova Escrita será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

**P = (100 / QV) x TA**, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

**05.04.** Para os Cargos 101 – Calceteiro, 104 - Mestre de Saneamento, 105 - Pintor de Manutenção, 201 - Auxiliar de Saneamento (Operacional I), 202 - Auxiliar de Saneamento (Operacional II), 203 - Fiscal SAAE e 403 - Técnico de Sistema de Saneamento – Eletromecânica, a Prova Escrita será de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos será considerado **Não Habilitado**.

**05.04.01.** A Listagem de Classificação Final será composta dos candidatos habilitados e classificados dentro do número estabelecido no item **06.01.02**, mais os candidatos que estiverem empatados com a mesma pontuação. Os demais candidatos, ainda que habilitados, estarão automaticamente desclassificados do presente certame.

**05.05.** Para os Cargos 102 - Encanador de Saneamento e 103 - Mecânico de Autos, a Prova Escrita será de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos será considerado **Não Habilitado**.

**05.05.01.** A Listagem de Classificação Final será composta dos candidatos habilitados e classificados dentro do número estabelecido no item **07.01.02**, mais os candidatos que estiverem empatados com a mesma pontuação. Os demais candidatos, ainda que habilitados, estarão automaticamente desclassificados do presente certame.

**05.06.** Para os **demais cargos**, a Prova Escrita será de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

### 06. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

#### 06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**06.01.01.** Os candidatos habilitados na Prova Escrita dos Cargos de 101 – Calceteiro, 104 - Mestre de Saneamento, 105 - Pintor de Manutenção, 201 - Auxiliar de Saneamento (Operacional I), 202 - Auxiliar de Saneamento (Operacional II), 203 - Fiscal SAAE e 403 - Técnico de Sistema de Saneamento – Eletromecânica, deste Edital serão submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, que avaliará o aspecto de resistência física, em conformidade com a tabela constante no **Anexo** deste Edital.

**06.01.02.** Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Escrita, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| Cód. /Cargos               | Quantidade de Candidatos a serem convocados |
|----------------------------|---|
| 101 – Calceteiro           | 30  |
| 104 - Mestre de Saneamento | 30  |
| 105 - Pintor de Manutenção | 30  |

|   |    |
|---|----|
| 201 - Auxiliar de Saneamento (Operacional I)            | 60 |
| 202 - Auxiliar de Saneamento (Operacional II)           | 40 |
| 203 - Fiscal SAAE                                       | 30 |
| 403 - Técnico de Sistema de Saneamento – Eletromecânica | 30 |

**06.01.03.** Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Escrita, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física**, mesmo que aprovados na Prova Escrita serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

**06.01.04.** O Termo de Convocação para o TAF - Teste de Aptidão Física, contendo a data, local e horário para a realização do mesmo, será divulgado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), em data a ser definida. O TAF - Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) domingos a serem definidos no Termo de Convocação.

**06.01.05.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do TAF – Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**.

**06.01.06. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.**

**06.01.07.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. Durante a realização da Prova ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, *bips/pagers*, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**06.01.08.** Não haverá a possibilidade de solicitação de realização do TAF - Teste de Aptidão Física em data, horário ou local diferente do estabelecido no Termo de Convocação para o TAF - Teste de Aptidão Física referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

**06.01.09.** A divulgação do Termo de Convocação para o TAF - Teste de Aptidão Física será apresentada em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, RG, Acertos na Prova Escrita e Pontuação na Prova Escrita, e conterà somente os candidatos que irão realizar o TAF - Teste de Aptidão Física, conforme **item 09.01.01** deste Edital. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Escrita disponibilizadas para consulta pela internet no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

## **06.02. DA REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**06.02.01.** A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

**06.02.02.** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação do TAF - Teste de Aptidão Física nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, estados menstruais, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física na data agendada.

**06.02.03.** Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação do TAF - Teste de Aptidão Física para o candidato que vier a acidentar-se durante a realização de qualquer um dos exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física. De forma que caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

**06.02.04.** Para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, o candidato deverá se apresentar munido de documento original de identidade, e ainda, **Atestado Médico, emitido há no máximo trinta (30) dias da data da realização do TAF**, declarando estado de saúde compatível para a realização de TAF - Teste de Aptidão Física, destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica. No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente,

constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO PARA REALIZAR O TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**. O Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato. O candidato que não apresentar o Atestado Médico especificado será automaticamente desclassificado. O Candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade. O candidato que NÃO apresentar o Atestado Médico nos exatos termos aqui descritos não poderá realizar o TAF. O modelo do Atestado Médico a ser apresentado está disponível no **Anexo** deste edital.

**06.02.05.** Os candidatos convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:

- RG ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação original) com foto e dentro da validade ou outro documento oficial de identificação com foto original; e
- Atestado Médico de que o candidato encontra-se Apto para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física.

**06.02.06.** O candidato deverá se apresentar para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada para a prática esportiva (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis), sob pena de impedimento da realização do teste.

**06.02.07.** O aquecimento físico antes da realização do TAF - Teste de Aptidão Física é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do mesmo.

**06.02.08.** Em razão de condições climáticas ou de força maior, o TAF - Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

**06.02.08.01.** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova Prática concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

**06.02.09.** O candidato que for considerado **INAPTO** no TAF - Teste de Aptidão Física será **DECLASSIFICADO** do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida na respectiva Prova Escrita.

### **06.03. DOS EXERCÍCIOS DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**06.03.01.** O TAF - Teste de Aptidão Física será composto pelos seguintes exercícios, a serem aplicados conforme a sequência abaixo:

- 1º - Teste de Flexão Abdominal (Remador);
- 2º - Teste de Polichinelo; e
- 3º - Teste de Corrida (Masculino - 400 metros e Feminino - 200 metros)

#### **06.03.02. Teste de Flexão Abdominal:**

**Objetivo:** Medir indiretamente a força da musculatura abdominal, através do desempenho em flexionar e estender o quadril.

**Procedimentos:** O Teste de Flexão Abdominal terá duração de 1 (um) minuto e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ao comando **“ATENÇÃO”** o candidato deverá ficar deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, braços atrás da cabeça com os cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo;
- b) Ao comando **“JÁ”**, o candidato começará a primeira fase do exercício, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso; e
- c) Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma repetição. A contagem das repetições corretas levará em consideração as seguintes observações:
  - só será registrada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial do exercício;
  - ao término do tempo estabelecido para o Teste de Flexão Abdominal, o Fiscal registrará o número de repetições corretas realizado pelo candidato para posterior pontuação, conforme Tabela constante do **Anexo** deste Edital.
  - se, ao término do tempo estabelecido, o candidato estiver no meio da execução do movimento, essa repetição não será registrada;

- o repouso entre as repetições é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de repetições corretas possíveis no tempo determinado.

#### **06.03.03. Teste de Polichinelo:**

**Objetivo:** Medir indiretamente a coordenação geral, através de movimentos sincronizados de braços e pernas.

**Procedimentos:** O Teste de Polichinelo terá duração de 1 (um) minuto e obedecerá aos seguintes critérios:

- Ao comando **“ATENÇÃO”** candidato coloca-se na posição em pé, com os pés juntos e braços estendidos com as mãos espalmadas na coxa (posição inicial);
- Ao comando **“JÁ”**, o candidato faz o afastamento das pernas e simultaneamente a elevação dos braços estendidos, acima da cabeça, tocando as palmas das mãos. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso; e
- Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma repetição. A contagem das repetições corretas levará em consideração as seguintes observações:
  - só será registrada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial do exercício;
  - ao término do tempo estabelecido para o Teste de Polichinelo, o Fiscal registrará o número de repetições corretas realizado pelo candidato para posterior pontuação, conforme Tabela constante do **Anexo** deste Edital.
  - se, ao término do tempo estabelecido, o candidato estiver no meio da execução do movimento, essa repetição não será registrada;
  - O repouso entre as repetições é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de repetições corretas possíveis no tempo determinado.

#### **06.03.04. Teste de Corrida (Masculino - 400 metros) / (Feminino - 200 metros):**

**Objetivo:** Medir indiretamente a potência aeróbia, através do desempenho em correr 400 metros (para os candidatos do sexo masculino) e 200 metros (para os candidatos do sexo feminino).

**Procedimentos:** O Teste de Corrida registrará em segundos, o tempo que o candidato levará para completar a distância de 400 metros (para os candidatos do sexo masculino) e 200 metros (para os candidatos do sexo feminino) e obedecerá aos seguintes critérios:

- Ao comando **“ATENÇÃO”** o candidato deverá ficar posicionado com um dos pés à frente o mais próximo possível da faixa de saída demarcada pronto para iniciar a corrida;
- Ao comando **“JÁ”**, o candidato deverá iniciar a corrida. O cronômetro será acionado neste momento pelo Fiscal que irá registrar o tempo da corrida; e
- Ao cruzar a linha de chegada demarcada, o Fiscal irá parar o cronômetro e registrar o tempo obtido pelo candidato para posterior pontuação, conforme Tabela constante do **Anexo** deste Edital. A contagem do tempo da corrida levará em consideração as seguintes observações:
  - caso o candidato não consiga completar a distância inteira determinada para o seu Teste de Corrida, não será registrado tempo para pontuação;
  - o candidato poderá alterar o ritmo de sua corrida durante a execução do teste, podendo inclusive caminhar pelo percurso em determinados momentos, entretanto, o objetivo do teste é completar a distância determinada no menor tempo possível.

#### **06.04. DA AVALIAÇÃO DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**06.04.01.** O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e será avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, que serão somados a pontuação obtida na Prova Escrita.

**06.04.02.** Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios serão registrados pelos Fiscais de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício será calculada através da Tabela constante do Anexo deste Edital. Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, o candidato que **não lograr 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado.

**06.04.03.** Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que:

- Obter pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos três exercícios do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida;
- Não se apresentarem para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física;
- Não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

## **07. DA PROVA PRÁTICA**

### **07.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**07.01.01.** Os candidatos habilitados na Prova Escrita dos Cargos de **102 - Encanador de Saneamento e 103 - Mecânico de Autos**, serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções, de acordo com as atribuições do Cargo, conforme previsto no **Anexo** deste edital.

**07.01.02.** Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Escrita, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| <b>Cód. /Cargos</b>           | <b>Quantidade de Candidatos a serem convocados</b> |
|-------------------------------|--|
| 102 - Encanador de Saneamento | 40   |
| 103 - Mecânico de Autos       | 20   |

**07.01.03.** Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Escrita, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para a Prova Prática**, mesmo que aprovados na Prova Escrita serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

**07.01.04.** O Termo de Convocação para a Prova Prática contendo a data, o local e o horário será divulgado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), em data a ser definida. A Prova Prática poderá ser realizada em 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) domingos a serem definidos no Termo de Convocação.

**07.01.05.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**.

**07.01.06. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.**

**07.01.07.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. Durante a realização da Prova Prática ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, *bips/pagers*, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Prática. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**07.01.08.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Prática referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

**07.01.09.** A divulgação do Termo de Convocação para Prova Prática será apresentada por Cargo e em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, R.G., Acertos na Prova Escrita e Pontuação na Prova Escrita, e conterà somente os candidatos que irão realizar a Prova Prática. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Escrita disponibilizados para consulta pela internet no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

### **07.02. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**07.02.01.** A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição de cada Cargo. **As tarefas a serem realizadas serão definidas no Termo de Convocação para a Prova Prática, a ser divulgado.**

**07.02.02.** A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

**07.02.03.** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, estados menstruais, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização da Prova Prática na data agendada.

**07.02.04.** Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática para o candidato que vier a acidental-se durante a realização de qualquer exercício da Prova Prática. De forma que caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

**07.02.05.** Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:

- RG ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação original) com foto e dentro da validade ou outro documento oficial de identificação com foto original.

**07.02.06.** O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática, trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada para a prática, sob pena de impedimento da realização do teste.

**07.02.07.** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

**07.02.07.01.** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova Prática concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

**07.02.08.** O candidato que for considerado **INAPTO** na Prova Prática será **DESCLASSIFICADO** do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida na respectiva Prova Escrita.

### **07.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**07.03.01.** A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos** que serão somados a nota da Prova Escrita, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 5 (cinco) pontos estará automaticamente desclassificado.

**07.03.02.** Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que:

- Não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- Não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

### **08. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

**08.01.** O candidato **NÃO** receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando sempre seu documento original de identificação e comprovante de inscrição.

**08.02.** Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a divulgação da convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**08.03.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

**08.04.** A **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**08.05.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu Cargo neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (RG Original Atualizado ou Documento de Identificação Oficial com foto ORIGINAL);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova; e
- g) Não atender aos requisitos exigidos para o Cargo nos termos deste Edital.

## **09. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**09.01.** Para os Cargos de **101 – Calceteiro, 104 - Mestre de Saneamento, 105 - Pintor de Manutenção, 201 - Auxiliar de Saneamento (Operacional I), 202 - Auxiliar de Saneamento (Operacional II), 203 - Fiscal SAAE e 403 - Técnico de Sistema de Saneamento – Eletromecânica**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a **130 (cento e trinta) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Escrita (100 pontos)** e no **Teste de Aptidão Física - TAF (30 pontos)**.

**09.02.** Para os Cargos de **102 - Encanador de Saneamento e 103 - Mecânico de Autos**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a **110 (cento e dez) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Escrita (100 pontos)** e na **Prova Prática (10 pontos)**.

**09.03.** Para os **demais Cargos**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a **100 (cem) pontos**, que corresponde a pontuação obtida na **Prova Escrita (100 pontos)**.

## **10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**10.01.** Para os cargos **204 - Encanador de Saneamento e 206 - Mecânico de Autos**, em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
- b) Obter a maior pontuação na Prova Prática;
- c) Obter a maior pontuação na Prova Escrita; e
- d) Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**10.02.** Para os **demais cargos**, em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver a maior idade.

**10.03.** As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente Concurso Público serão publicadas por Cargo, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados.

**10.04.** Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato, R.G e Data de Nascimento, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site **www.shdias.com.br**.

**10.04.01.** Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada Cargo.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.01.** A interposição de recurso será de 5 (cinco) dias e será feita exclusivamente pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.
- 11.02.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, não sendo aceito recursos extemporâneos em relação a cada uma das divulgações de que trata este item, bem como não sendo aceito recursos contra o Gabarito Oficial e a Classificação Final.
- 11.03.** Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
- 11.04.** No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.
- 11.05.** Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.
- 11.06.** Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).
- 11.07.** A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.
- 11.08.** O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.
- 11.09.** As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das divulgações.
- 11.10.** Havendo o deferimento de recurso, poderá haver alteração do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.
- 11.11.** Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Oficial e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.
- 11.12.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 12. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

- 12.01.** A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

- 12.02.** A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** em atendimento às suas necessidades e conveniências.
- 12.03.** O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**.
- 12.04.** O candidato poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.
- 12.05.** Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** através de seus canais de comunicação.
- 12.06.** Para efeito de ingresso no **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.
- 12.07.** De acordo com art. 44 do Estatuto do Servidor Público de Jacareí, a posse ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do ato de Convocação, o qual poderá, a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado. A convocação do candidato para posse será por meio por **Boletim Oficial do Município de Jacareí**.
- 12.08.** O candidato que for Nomeado e não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 44 do Estatuto do Servidor Público de Jacareí, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
- 12.09.** O candidato que recusar a Nomeação ou depois de nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
- 12.10.** O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 12.11.** Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
- 12.12.** É facultado à **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no **Item 02.02.** deste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme **Item 02.** deste Edital.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.01.** Este edital terá seu Extrato publicado no **Boletim Oficial do Município de Jacareí** e estará disponível, na íntegra, no site **www.shdias.com.br**.
- 13.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.
- 13.03.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site **www.shdias.com.br**.
- 13.04.** Todos os atos administrativos do Concurso Público (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações, Informativos e homologação) serão divulgados no site **www.shdias.com.br**, ficando disponível até a homologação do presente Concurso Público.
- 13.05.** O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes ao Concurso Público **CPSAAE 001/2018**, não havendo responsabilidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o site e **www.shdias.com.br**.
- 13.06.** A **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

**13.07.** Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 1(uma) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

**13.08. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**

**13.09.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

**13.10.** A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do **Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**.

**13.11.** O Termo de Homologação será publicado no **Boletim Oficial do Município de Jacareí** e disponibilizado em caráter informativo no **www.shdias.com.br**.

**13.12.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seus dados perante **do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**.

**13.13.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** não fornecerá ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final divulgada no site **www.shdias.com.br** e o Termo de Homologação publicado no **Boletim Oficial do Município de Jacareí**.

**13.14.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.

**13.15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Jacareí, 1 de novembro de 2018.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
Presidente do SAAE de Jacareí

## ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### Calceteiro

**Descrição sumária das atribuições:**

Assentar paralelepípedos e bloquetes de concreto em ruas, praças e pátios, etc.

**Descrição das atribuições:**

Assentar manualmente paralelepípedos, bloquetes de concreto com auxílio de ferramenta propor; Rejuntar os vos entre poça e outra, com emulsão betuminosa; Transportar areia no carrinho de mão; Espalhar areia para confecção do colchão de areia; Transportar paralelepípedos em carrinho de mão; Espalhar pedriscos sobre as peças assentadas; Preparar a emulsão betuminosa para rejuntamento das peças; Ajudar o Encanador de Saneamento no desenvolvimento de suas atividades; Outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

#### Encanador de Saneamento

**Descrição sumária das atribuições:**

Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de água e esgotos de material metálico ou não metálico, de alta e baixa pressão, marcando, unindo e vedando os tubos, rosqueando-os, soldando-os, furando-os, utilizando furadeira, esmeriladores, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de ar, água e esgoto.

**Descrição das atribuições:**

Efetuar e reparar instalações de manutenção hidráulica em geral; Substituir peças hidráulicas danificadas; Executar o serviço de acordo com desenhos, esquemas, especificações e outras informações; Marcar pontos de colocações de tubulação, união, junção; Abrir valetas no solo ou rasgos em paredes para introduzir os tubos ou partes anexas; Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; Instalar acessórios da canalização; Testar as canalizações para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; Outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

#### Mecânico de Autos

**Descrição Sumária das Atribuições:**

Executar a manutenção de automóveis e veículos similares.

**Descrição das atribuições:**

Examinar o veículo, inspecionando diretamente por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos veículos; Fazer o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão diferencial e outras partes que requeiram exames; Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhe as características funcionais; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio, sistema de ignição, sistema de alinhamento de combustível, sistema de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o veículo assegurar seu funcionamento regular; Afinar o motor, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais; Montar o motor e demais componentes do veículo, guiam-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar a utilização do mesmo; Testar o veículo uma vez montado para comprovar o resultado da tarefa realizada; Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas para complementar a manutenção do veículo; Recondicionar peças; Especializar-se na recuperação de um tipo determinado de motor

ou em parte do veículo, como suspensão, direção ou freio a ser designado de acordo com a especialização; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

### **Mestre de Saneamento**

---

#### **Descrição Sumária das Atribuições:**

Organizar, coordenar e fiscalizar as atividades dos trabalhadores sob suas ordens na construção e manutenção das redes de água e/ou esgoto, coordenando e orientando as diversas tarefas para assegurar o desenvolvimento do processo correto de execução das obras.

#### **Descrição das atribuições:**

Organizar, coordenar e orientar os trabalhos atribuídos à sua equipe, manutenção de rede de esgoto; Acompanhar e verificar se os serviços estão sendo feitos de acordo com as especificações e determinações técnicas; Elaborar previsões de mão-de-obra, materiais, ferramentas, instrumentos para a execução dos trabalhos Programados, verificando os cronogramas e plantas; Constatar a presença e ausência dos funcionários de sua equipe nos serviços diários; Observar, orientar e fazer cumprir as normas disciplinares e normas de segurança no trabalho da sua equipe; Coordenar as atividades de sua equipe com os serviços de outras equipes, incentivando o trabalho em equipe; Comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidades técnicas ou administrativas que possam surgir; Organizar, supervisionar e orientar a execução de obras de drenagem de águas pluviais (rede de tubos, bocas de lobo, poços de visita, etc.), e obras de pavimentação nas ruas; Obras de pavimentação nas ruas; Encaminhar a equipe de apoio ao local dos reparos da rede de água ou esgoto durante uma emergência, supervisionando os trabalhos executados; Comunicar ao superior imediato as emergências ocorridas durante o horário de plantão; Executar outras tarefas correlatas, à critério da chefia imediata.

### **Pintor de Manutenção**

---

#### **Descrição Sumária das Atribuições:**

Execução de serviços de pintura nos próprios municipais.

#### **Descrição das atribuições:**

Executar serviços de pintura necessários a manutenção dos próprios municipais; Preparar a superfície ou o material a ser pintado; Preparar as tintas a utilizar; Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda; Outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

## **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **Auxiliar de Saneamento (Operacional I)**

---

#### **Descrição das atribuições:**

Executar a abertura de valas, escavações, demolições manuais e outros em geral, utilizando diversas ferramentas como: picareta, marretas, pás e outros; executar serviços manuais em geral; executar quando necessária manutenção dos sistemas e redes de água e esgoto; realizar serviços de jardinagem; desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalho; executar a carga, descarga e transporte de volumes, tais como ferramentas, instrumentos, peças entre outros; montar e desmontar torres, andaimes, conexões e estruturas; limpar áreas, oficinas e instalações; realizar serviços de manutenção em geral nas áreas mecânicas; preencher requisições de almoxarifado e relatórios de serviço em geral; realizar serviços, movimentação de mobiliário, organização de arquivos e áreas de estocagem; manusear máquinas do tipo moto poda, roçadeira, serra circular, tarraxas, furadeira, pulverizadores, entre outros; realizar o controle diário do material existente no setor, relacionando suas quantidades, para manter o nível do estoque e evitar extravios; verificar níveis de reservatórios, auxiliar na operação de tratamento de água; transportar volumes, realizar entregas de produtos químicos, contagem de peças e materiais; limpar áreas, oficinas e instalações; capinar; abrir valas; urbanizar as áreas do SAAE; montar torres e andaimes; zelar pelos sistemas de água e esgoto do setor; zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos eletromecânicos; realizar o envasamento de água operando o sistema de envase e controlando o estoque de materiais necessários a este fim; auxiliar o coletor de amostras na realização das descargas em ponta de linha; auxiliar nas limpezas de crivos, bombas, parte externa de quadros elétricos e demais limpezas de tanques e equipamentos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de

armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, distribuição e armazenamento de amostras coletadas; auxiliar nas preparações de produtos químicos utilizados nos tratamentos de água e efluentes quando necessários; executar as limpezas e desinfecções dos tanques das unidades de tratamento, reservatórios e tubulações; estoque de produtos químicos; inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificando as necessidades de reparos, condições de funcionamento da parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; efetuar pequenos serviços e requisitar pessoas habilitadas para os reparos das instalações elétricas, bombas, caixas d'água, extintores etc.; zelar pelo cumprimento do regulamento interno; controlar o material de limpeza, higiene e alimentação, zelar pela sua guarda, solicitar ao superior imediato, quando necessário, a reposição destes materiais; receber, verificar e distribuir materiais de limpeza, higiene e alimentação em geral; executar atividade correlata, de acordo com a determinação dos superiores.

### **Auxiliar de Saneamento (Operacional II)**

---

#### **Descrição das atribuições:**

Executar limpeza da copa, banheiro, escritórios em geral, pátios, corredores, portas, escadas, pisos, vidros dos prédios do SAAE, recolher o lixo e colocá-lo em local adequado para remoção; preparar, transportar e servir café e similares para os funcionários, munícipes e visitantes; zelar pela boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares e retirando louças quebradas, para manter a ordem e higiene do local; realizar o controle diário do material existente no setor, relacionando as quantidades, para manter o nível do estoque e evitar extravios; transportar volumes, realizar entregas de produtos em geral, contagem de peças e materiais; limpar áreas, oficinas e instalações; executar atividade correlata, de acordo com a determinação dos superiores.

### **Fiscal SAAE**

---

#### **Descrição sumária das atribuições:**

Fiscalizar obras, serviços, redes de água/esgoto, levantar dados para cadastro do sistema água/esgoto.

#### **Descrição das atribuições:**

Fiscalizar obras e serviços, efetuando medições e gerando relatórios de acompanhamento; Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais; Realizar levantamento "In Loco" de redes de água/esgoto de ligações em desacordo com a legislação em vigor (clandestinas), da utilização da rede pública para lançamento de esgoto e fluentes; Executar tarefas correlatas a critério do superior.

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

### **Comprador**

---

#### **Descrição Sumária das Atribuições:**

Comprar maquinarias, equipamentos, matéria prima, serviços e outras provisões, adquirindo as mercadorias através de processos seletivos e fornecedores e concorrência, para possibilitar seu uso e consumo.

#### **Descrição das atribuições:**

Analisar os pedidos recebidos, atendendo para o tipo de mercadoria, quantidade e qualidade exigidas, para providenciar o atendimento dos mesmos; Verificar com os fornecedores e condições de preço, prazo de entrega, desconto e outras informações para o atendimento do pedido; Acompanhar os trâmites do processo de compras, partindo dos pedidos de aquisição da mercadoria até sua entrega pelo fornecedor para impedir ou corrigir falhas; Consultar os setores de estoque ou análogos sobre a entrega de compras efetuadas; Procurar solucionar problemas que impeçam o andamento dos processos de compras; Preparar relatórios sobre o andamento das compras aos seus superiores imediato, declarando as ocorrências surgidas durante a tramitação dos processos e as medidas tomadas para o desembaraço das mesmas; Analisar as propostas recebidas, verificando as vantagens oferecidas pelos fornecedores, cotejando preços, prazo de entrega, condições de pagamento, elaborando mapas comparativos para determinar a melhor oferta e submete-la a decisão superior; Outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo superior.

## **Oficial Administrativo de Saneamento**

---

### **Descrição das atribuições:**

Auxiliar no controle da previsão orçamentária, controle contábil, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle; redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes, etc.; examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração do SAAE, os quais exijam interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos; redigir relatórios gerais ou parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive minutas de atos oficiais; auxiliar na verificação de receita, despesa, folha de pagamento, empenho, demonstrativos de caixa quanto à sua exatidão; redigir relatórios e outros tipos de documentos tomando-os em linguagem corrente, para digitá-los e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; organizar os compromissos de seu superior hierárquico, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas; fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes seguindo os processos estabelecidos, para cumprir e agilizar os serviços de seu setor; realizar previsão e controle de materiais verificando registro de entrada e saída dos mesmos; arquivar e organizar controles físicos ou digitais determinados pelos superiores; executar tarefas de escritório, protocolo de correspondência e outros similares; digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados; atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, correspondência interna e externa e respectivos protocolos; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações, conferência de cálculos de licitações, auxiliar em processos de compras, outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

## **Técnico Programador de Serviços**

---

### **Descrição sumária das atribuições:**

Registrar, programar, reprogramar os serviços decorrentes de situações de desabastecimento de água ou problemas com a rede de esgoto; Acionar as equipes de serviços e fazer o acompanhamento dos trabalhos, informando aos usuários sobre a situação, sempre que solicitado; Manter-se informado sobre a real situação dos serviços, comunicando aos superiores, em situações de emergência.

### **Descrição das atribuições:**

Registrar em microcomputador, todas as reclamações internas ou externas (repassadas pelo atendimento do 195 ou de outra forma), gerando solicitações de serviços (SS); Programar a distribuição dos serviços solicitados e cadastrados, gerando ordens de serviços (OS) à serem executadas pelas equipes de conservação de redes; Avaliar as situações de emergência, reprogramar os serviços e acionar via rádio as equipes de conservação, expansão e manobra para pronto atendimento; Manter a Presidência, a Diretoria de Operações e as respectivas Chefias de Divisão informados sobre ocorrências de desabastecimentos; fechamentos de água, ou qualquer anomalia nos sistemas de abastecimento de água ou sistema de rede de esgotos, bem como acionar os plantonistas para conhecimento e providências; Desempenhar as suas tarefas, em turnos de revezamento, ficando responsável pelo bom atendimento, das licitações recebidas através do telefone do 195, durante os plantões; Responsável pela requisição de refeições para o pessoal em regime de horas extras, bem como, por acionar a medicina e segurança no trabalho na ocorrência de situações emergenciais, que envolvam os funcionários; Outras tarefas correlatas determinadas pela Chefia.

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO**

## **Desenhista/ Projetista**

---

### **Descrição sumária das atribuições:**

Projetar e desenhar plantas do município, construções civis, redes de água e esgotos.

### **Descrição das atribuições:**

Projetar e desenhar projetos de ruas, avenidas, praças, etc.; Projetar e desenhar plantas de redes de água e esgoto, com base em Plantas topográficas, levantamentos, aerofotos etc.; Projetar e desenhar plantas da Autarquia, delimitando as quadras com todas as construções existentes, divisas e medidas de lote, contando

indicação de muros, guias, calçadas, número de emplacamento, número de inscrição e número de lote; Projetar, desenhar e atualizar plantas do município referentes ao sistema de rede e esgoto; Efetuar cópias de plantas com alteração das escalas originais; Outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

### **Técnico de Edificações**

---

#### **Descrição sumária das atribuições:**

Acompanhar obras e atividade afins, elaborar pequenos projetos, orçamentos e interface com empreiteiras e terceiros.

#### **Descrição das atribuições:**

Acompanhar obras executadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, de Jacareí ou por terceiros, finalizando e zelando pelo cumprimento do projeto e documentação pertinentes aprovados; Executar projetos de pequeno porte sob a supervisão de um Engenheiro Civil ou Arquiteto; Elaborar orçamento e desenvolver novos fornecedores; Executar tarefas afins a critério do superior imediato.

### **Técnico de Sistema de Saneamento – Eletromecânica**

---

#### **Descrição sumária das atribuições:**

Acompanhar obras e atividades de manutenção e operacionais, elaborar pequenos projetos, orçamentos e fazer interface com empreiteiras e terceiros.

#### **Descrição das atribuições:**

Atuar em projetos e execução de instalação elétricas e mecânicas de equipamentos conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental; Planejar a execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos, bem como de projetos, instalações e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. Acompanhar obras executadas pelo SAAE ou por terceiros, finalizando e zelando pelo cumprimento do projeto e documentação pertinente aprovada; Executar projetos de pequeno porte sob a supervisão de um Engenheiro; Elaborar orçamentos e desenvolver novos fornecedores; Programar, controlar e inspecionar o funcionamento das instalações operacionais. Executar ensaios hidráulicos em tubulações de água e esgotos, estações elevatórias e poços profundos; Elaborar e participar no desenvolvimento de atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental; Executar os serviços de emissão, registros, controle, organização da documentação envolvida, providenciando transportes e materiais necessários; Realizar outras atividades correlatas; Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.

## **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

### **Arquiteto**

---

#### **Descrição sumária das atribuições:**

Elaborar, coordenar, acompanhar e implantar os projetos ligados à área de Saneamento.

#### **Descrição das atribuições:**

Elaborar e implantar os projetos na área de saneamento (água e esgoto); Acompanhar e coordenar as obras de saneamento; Planejar os estudos globais ou setorializados de sistemas de água e esgoto; Analisar a otimização de sistemas de água e esgoto em operação; Planejar, coordenar e conduzir o levantamento de dados no campo, tais como: levantamento topográfico, hidrometria, consulta ao usuário e outros que a situação exigir; Elaborar os relatórios técnicos visando o público interno (demais- departamentos e setores), ou o público externo (IBM, Ministério da Saúde etc.); Elaborar os memoriais descritivos e pastas para licitação e contratação de terceiros; Elaborar os orçamentos.

### **Assistente Social**

---

#### **Descrição sumária das atribuições:**

Atuação técnica junto aos empregados.

#### **Descrição das atribuições:**

Atendimento de casos isolados (através da utilização de métodos e técnicas específicas em Serviço Social de Casos), objetivando prevenir ou corrigir queda do rendimento de produção por parte do funcionário, o que

sempre representa um "sistema" de problemas particulares. Esta medida também deve ser tomada em sentido preventivo a acidente de trabalho, pois de acordo com a última estatística realizada sobre acidentes trabalhistas foi apontada como causa primeira: de ordem pessoal que por sua vez vem ocasionar dispersão da atenção do funcionário no exercício de suas funções; Orientação de assuntos relacionados com previdência social: direitos previdenciários, benefícios, auxílio natalidade, auxílio doença no abono, permanência em serviço, aposentadoria, pensão pecúlio, auxílio funeral; Serviços: Assistência Médica, readaptação profissional e serviço social: a) acompanhamento de licença por motivos sociais; b) visitas domiciliares; c) interpretação de CIPA; d) orientação durante o tratamento médico; e) realização de campanhas educativas; f) estudo e orientação de casos individuais.

#### Atuação junto ao SAAE:

Estudo das causas do absenteísmo; Auxiliar a administração no âmbito de suas finalidades na orientação de empregos; promover a conservação das boas condições dos locais acessórios e instalações sanitárias; Colaborar com o serviço médico, adaptação física e psíquica dos empregados aos serviços e na readaptação dos que sofrem redução da capacidade; Administração do Plano de Assistência Médica; Prever, colaborar, planejar e executar planos de seguro de vida em grupo ou pessoais; proposição de convênio-benefício objetivando maior rapidez e facilidade no atendimento dos funcionários no tocante a assuntos com a previdência social que causa falta e horas de serviços pelo funcionário; Investigar e levantar causas de acidentes do trabalho; Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo superior.

#### Atuação junto à comunidade:

Participação de campanhas; Orientação para o uso e mobilização dos recursos comunitários.

### **Contador**

---

#### **Descrição das atribuições:**

Efetuar estimativas, realizar resumos nas folhas de pagamento e controlar contas bancárias; Efetuar baixa na estimativa de pessoal dos processos de pagamento, subtraindo horas extras, demissões, complementos de salários; Elaborar resumos de folha de pagamento e folha de férias remuneradas para posterior baixa na estimativa do pessoal; Realizar processos de depósito das receitas indiretas, arrecadando pela Autarquia (JCM, EPM, JTR, FRN, IPVA); Controlar contas bancárias municipais, averiguando débitos e créditos; Redigir memorandos, ofícios; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia.

### **Engenheiro Mecânico**

---

#### **Descrição sumária das atribuições:**

Elaborar, coordenar e acompanhar a implantação de projetos ligados na área de Saneamento.

#### **Descrição das atribuições:**

Elaborar projetos de sistemas hidráulicos (captação, distribuição, etc.); Elaborar dimensionamento e especificação detalhada de equipamentos e acessórios para redes de água e esgoto; Coordenar e acompanhar instalações e manutenções em equipamentos eletromecânicos (bombas, motores, etc.); Elaborar projetos de estruturas metálicas e suporte para tubulação e equipamentos (plataformas, pontes rolantes, etc.); Coordenar e acompanhar montagens de estruturas metálicas e afins; Elaborar relatórios técnicos visando o público interno, demais departamentos e setores, ou o público externo (IBGE, Ministério da Saúde, etc.); Elaborar memoriais descritivos e pastas para licitação e contratação de terceiros; Executar atividades de engenharia no macro sistema administração, elaborando e analisando especificações técnicas, termos de referência e de contratos, regulamentações, planilhas orçamentárias, cronogramas e outras atividades inerentes às contratações; Fornecer subsídios técnico-administrativos para atendimento a pedidos de esclarecimentos, recursos, mandados de segurança e questionamentos de órgãos fiscalizadores; Acompanhar e disseminar a evolução tecnológica dos materiais, equipamentos, serviços e obras; Elaborar processos licitatórios, nacionais e internacionais, de dispensa e inexigibilidade de licitações, atuando em todas as suas fases, elaborando, coordenando, analisando e acompanhando seu desenvolvimento; Elaborar e atualizar os modelos de editais, minutas de contrato e demais documentos inerentes às contratações, estabelecendo premissas e prestando apoio na montagem de pacotes técnicos; Elaborar, analisar e avaliar o desempenho de fornecedores, emitir certificados e atestados de desempenho, bem como participar do desenvolvimento de novos fornecedores; Representar a empresa em órgãos normativos externos; Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de

sua área de atuação; Atuar na realização de serviços de natureza administrativa tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida; Dirigir veículo para realização das atividades do cargo; Executar atividades de engenharia nas áreas de planejamento e gestão ambiental, projetos, obras, pesquisa e desenvolvimento dos sistemas de saneamento ambiental; Realizar diagnósticos e estudos de viabilidade técnica, econômica ou ambiental, analisar demandas, avaliando, acompanhando e controlando resultados; Realizar estudos e desenvolver atividades, visando o licenciamento ambiental dos empreendimentos; Gerenciar empreendimentos através do planejamento, elaboração, análise, revisão, programação, implantação e otimização de projetos de engenharia; Acompanhar, controlar e fiscalizar obras; Pesquisar, desenvolver, promover e coordenar a adoção de inovações tecnológicas; Desenvolver, coordenar e administrar acordos, convênios e contratos de pesquisa tecnológica; Executar atividade correlata, de acordo com a determinação da chefia; Utilizar Epi's adequados as necessidades de execução das atividades.

## **Engenheiro Químico**

---

### **Descrição das atribuições:**

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia química, efetuando estudos, experiências e cálculos, estabelecendo características, especificações, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, para determinar processos de transformação química e física de substâncias em escala comercial e possibilitar e orientar a construção, montagem, manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos químicos; Desempenhar as atividades previstas nos itens 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos.

## **Executivo Público**

---

### **Descrição das atribuições:**

Prover no nível organizacional de sua atuação o aporte técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público; Prestar assistência ao respectivo dirigente na execução de atividades técnicas do órgão; Elaborar e/ou participar da elaboração, implementação, supervisão, coordenação; Execução e monitoramento de políticas públicas: planos, programas e projetos; Elaborar e/ou participar da elaboração, implementação, supervisão, coordenação; Execução e monitoramento do orçamento; Elaborar e/ou coordenar a elaboração de projetos básicos, executivos, memoriais descritivos e gerenciar o seu cumprimento; Elaborar diagnóstico e propor medidas para a solução de problemas identificados; Produzir informações gerenciais que sirvam de base à tomada de decisões e ao planejamento das atividades do órgão; Orientar a execução de projetos específicos e a elaboração de normas e manuais de procedimentos; Realizar estudos e desenvolver outras atividades que se caracterizam como de apoio técnico à execução, acompanhamento, controle e avaliação das atribuições próprias do órgão; Realizar estudos para o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle das atividades, planos e programas da respectiva unidade; Elaborar e implantar sistemas de acompanhamento e controle das atividades do órgão, visando à avaliação de sua eficiência e eficácia; Realizar estudos e pesquisas para permanente atualização dos métodos e técnicas utilizadas; Elaborar e/ou rever minutas de anteprojeto de lei e de decreto e outros atos administrativos de conteúdo normativo; Prestar orientação técnica às unidades integrantes da estrutura do órgão; Emitir pareceres técnicos, responder a consultas formuladas e elaborar relatórios; Opinar conclusivamente em assuntos relativos à respectiva área de atuação; Promover intercâmbio de dados e informações; Executar outras tarefas afins determinadas pela Direção do órgão.

## ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

**Atenção: A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.**

**A Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, conforme segue:**

### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**Calceteiro**  
**Encanador de Saneamento**  
**Mecânico de Autos**  
**Mestre de Saneamento**  
**Pintor de Manutenção**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Todo Conteúdo Programático até a 4ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: Concordância nominal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Todo Conteúdo Programático até a 4ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: Conjuntos; números naturais; sistemas de numeração; operações no conjunto dos números naturais; múltiplos e divisores em  $\mathbb{N}$ ; radiação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; conjunto de números fracionários; operações fundamentais com números fracionários; problemas com números fracionários; números decimais; introdução à geometria; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; conjunto de números inteiros relativos; operações no conjunto dos inteiros; conjunto dos números racionais; operações fundamentais com números racionais; problemas de raciocínio lógico, problemas usando as quatro operações.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre

pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**Auxiliar de Saneamento (Operacional I)**  
**Auxiliar de Saneamento (Operacional II)**  
**Fiscal SAAE**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Todo Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Todo Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo e massa; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; introdução à geometria; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções Básicas de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos;

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**Comprador**  
**Oficial Administrativo de Saneamento**  
**Técnico Programador de Serviços**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afijos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Eclipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa,  $m^2$  e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em  $\mathbb{N}$ ; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

## ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

**Desenhista/ Projetista**

**Técnico de Edificações**

**Técnico de Sistema de Saneamento – Eletromecânica**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 15                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15                     |
| Conhecimentos Específicos      | 10                     |

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afijos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m<sup>2</sup> e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção;

Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DESENHISTA/ PROJETISTA:**

Desenvolvimento e representação gráfica de projetos de arquitetura: definições de planta de situação, locação (implantação), planta baixa, corte, fachada, elevações. Detalhes construtivos e de elementos em geral. Especificação de materiais; carimbo; linhas de representação; letras e números; escalas; indicação de chamadas; representação de escadas e rampas; representação de coberturas em plantas, cortes e fachadas; cotas; marcação de cortes; ampliação de detalhes; numeração e títulos de desenhos; representação, designação e quadro de portas e esquadrias; representação de materiais. Desenho geométrico e cálculo de áreas. Formatos de papel da série A, tipos de papel e dobramentos de cópias. Caracterização das fases de projeto. Escalas de redução e ampliação. Instrumentos e materiais físicos de utilizados para a elaboração do desenho. Leitura de projetos complementares: projeto estrutural, de instalações elétricas e de iluminação, hidrosanitário, de segurança, combate a incêndios etc. Leitura e elaboração de desenho de levantamento topográfico e projeto de terraplenagem. Normas Brasileiras de Desenhos Técnicos. Instrumentos de auxílio de desenho em 2D (duas dimensões) por computador: programas de computação gráfica – CAD, configurações e conceitos básicos; comandos de criação de desenhos e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas; sistema de coordenadas polares; comandos de modificação; comandos e formatação de dimensionamentos e contagens; inserção e formatação de textos; utilização de bibliotecas e símbolos; utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas; formatação de escalas, plotagem e impressão.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:**

Topografia; Planimetria e Altimetria; Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; Propriedade das partículas; Índices Físicos; Granulometria; Consistência do Solo; Obras de terra; Fundação Direta e Indireta; Técnicas de Construção: Identificação dos Lotes; PA e PAL; Projetos necessários para a execução da obra; Serviços Preliminares; Preparo do Terreno; Escoramentos e Escavações; Revestimentos e Pinturas: Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação; Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; esquadrias de madeira, alumínio ferro e PVC; Resistência dos Materiais; Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; Esquadrias; Telhados e Circulação vertical; Cálculo de áreas e volumes; Tensões e Deformações; Instalações Elétricas: Conceitos e Materiais; Instalações elétricas residenciais; Componentes de uma instalação; Pontos de comando; Circuitos Tomadas: Interruptores; Condutores; Disjuntores; Instalações telefônicas e de TV; Estrutural e Instalações especiais: rede lógica, alarmes, ar condicionado, aquecimento, etc. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Água Fria; Dimensionamento de Barriletes: Ramal; Colunas de distribuição; Reservatórios; Consumo máximo possível e provável; Águas Pluviais: Dimensionamento de caixa de areia e calha; Ligação da água pluvial à rede pública; Esgoto: Noções e normas; Técnicas de Esgoto; Simbologia; Esgoto Primário; Esgoto secundário; Ventilação; Materiais de Construção: Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; Argamassas; Agregados; Aglomerantes; Concreto e Cimento Portland; Sistema de representação de

desenhos técnicos (vistas e seções); Perspectiva axonométrica (isométrica); Escalas numéricas e gráficas; Representação e dimensionamento de projetos de arquitetura; Planta baixa; Planta de locação; Planta de cobertura; Planta de situação; Cortes e fachadas; Desenho topográfico; Vocabulário técnico; Informática: Noções de desenho em meio eletrônico (Autocad), Excel e Word. Todo Conteúdo programático básico do Curso de Técnico em Edificações. (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ELETROMECÂNICA:**

Eletricidade e eletroeletrônica geral, instalações elétricas, máquinas elétricas, hidráulica e pneumática. Elementos de construção de máquinas, desenho técnico, tecnologia dos materiais, ensaios mecânicos, manutenção preditiva e corretiva. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas e mecânicas. Conhecimentos de bombas centrífugas tanto em manutenção como em aplicação e curva característica.

## **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**Arquiteto**

**Assistente Social**

**Contador**

**Engenheiro Mecânico**

**Engenheiro Químico**

**Executivo Público**

| <b>Disciplina</b>         | <b>Quantidade de Questões</b> |
|---------------------------|-------------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                            |
| Matemática                | 10                            |
| Conhecimentos Específicos | 20                            |

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afijos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Eclipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

### **MATEMÁTICA:**

Todo Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação;

Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa,  $m^2$  e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em  $N$ ; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUITETO:**

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada a arquitetura, AutoCAD, Programas de Arquitetura em 3 Dimensões, MS Office Excel, MS Office Word; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e. Contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos; Laudo Técnico. Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Arquitetura. (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL:**

Serviço Social: Conhecimentos Gerais da Profissão; História do Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional; Metodologia do Serviço Social; Serviço Social e Ética; Serviço Social e assistência; Serviço Social e recursos humanos; Serviço Social e saúde; Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais. Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social na área da saúde. A Prática Institucional do Serviço Social/Análise Institucional; A Dimensão Política da Prática Profissional; Questões Sociais Decorrentes da Realidade Família, Criança, Adolescente, Idoso, Deficiente, Educação, Saúde e Previdência do Trabalho; Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Elaboração de Programas e Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º

8.069/90); LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.8842/94 (Fixa a Política Nacional do Idoso); Sistema Único de Saúde – SUS (princípios e diretrizes). Pesquisa em Serviço Social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Programa Social SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Serviço Social (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CONTADOR:**

**I - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:** Legislação Básica: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo CFC (NBCT 16), Lei Federal nº 4.320/64. Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil editadas pelo CFC; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) editado pela STN, 6ª edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº1, de 20 de junho 2011; Procedimentos contábeis orçamentários: Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária: conceito, classificações da receita orçamentária, reconhecimento da receita orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. Despesa Orçamentária: conceito, classificações da despesa orçamentária, créditos orçamentários iniciais e adicionais, reconhecimento da despesa orçamentária, relacionamento do regime contábil com o orçamentário, procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos. Fonte/Destinação de recursos: conceito, mecanismo de utilização da fonte/destinação de recursos; Procedimentos contábeis patrimoniais: Princípios de Contabilidade; Composição do patrimônio público: Patrimônio Público, ativo, passivo (relação entre passivo exigível e as etapas da execução orçamentária), patrimônio líquido; Variações Patrimoniais: Qualitativas, Quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial; Mensuração de ativos e passivos: Conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobilizado, intangível; Ativo imobilizado; Ativo Intangível; Ajuste de Valor Patrimonial, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Sistema de custos; Procedimentos contábeis específicos: Fundeb; Parcerias Público-Privadas; Regime próprio de previdência social; Dívida ativa; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): Conceito, objetivo, conta contábil, teoria das contas; Aspectos gerais do PCASP; Sistema Contábil; Registro Contábil; Composição do patrimônio público; Estrutura do PCASP; Lançamentos contábeis típicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das variações patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração do fluxo de caixa; Demonstração do resultado econômico; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis; Consórcios Públicos. Portaria nº72, de 01 de fevereiro de 2012. Manuseio do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo.

**II - RESPONSABILIDADE FISCAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009: principais conceitos, princípios e objetivos - equilíbrio fiscal intertemporal e transparência; Origens nacionais e internacionais; Variáveis-chave: metas fiscais, riscos fiscais, renúncia de receita, despesa obrigatória de caráter continuado, despesa com pessoal, dívida e endividamento, restos a pagar e disponibilidade de caixa; Abrangência de aplicação e o conceito de empresa estatal dependente; Planejamento e Gestão Fiscal Responsável; Receita Corrente Líquida; Regras para a Receita e a Despesa; Limites para Despesas com Pessoal, Regra de ouro, Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias, Antecipação de Receita Orçamentária – ARO (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e nº 48, de 21 de dezembro de 2007; Limites constitucionais e legais de gastos com a Educação e Saúde. Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012; Transferências voluntárias; Destinação de recursos públicos ao setor privado; Gestão patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Restrições institucionais (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e Sanções Pessoais (Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000) ; Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (Portaria n.º 407, de 20 de junho de 2011, que aprova a 4.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF): Parte I - Anexo de Riscos Fiscais; Parte II - Anexo de Metas Fiscais; PARTE III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Parte VI - Relatório de Gestão Fiscal; Normas de padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle (Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010 e Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010).

**III - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do

orçamento-programa. Regra de ouro; Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira; Execução da receita e da despesa orçamentária; Estágios da Receita e da Despesa Orçamentária; Estrutura programática adotada no setor público brasileiro; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais; Programação Orçamentária e Financeira. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira; Restos a Pagar. Pagamento de Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores; Noções de Licitações e Contratos na Administração Pública – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações, Modalidades, Dispensa, Inexigibilidade; Sistema Tributário Nacional. Orçamento Na Constituição de 1988. 14. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**IV - CONTABILIDADE GERAL:** Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/1993 e alterações). O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Origens e aplicações dos recursos; Balanço patrimonial: conceito, forma de apresentação, elaboração e análise; Demonstração do Resultado do Exercício: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Demonstração do Fluxo de Caixa: métodos e forma de apresentação. Elaboração e análise; Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Demonstração do Valor Adicionado - DVA: conceito, forma de apresentação e elaboração e análise; Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Contabilidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO MECÂNICO:**

Mecânica veicular, desenho técnico industrial, plantas de tubulações, desenho isométrico de tubulação, Ajustagem. Metrologia. Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas de usinagem. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Instrumentos de Medição (paquímetros, micrômetros e relógios comparadores) e aferição. Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos). Resistência dos Materiais. Tecnologia dos Materiais. Ensaio Mecânicos e Análise dos Materiais. Noções de Soldagem. Lubrificação. Noções de Instrumentação e Automação. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e motores a explosão. Equipamentos de processos: (bombas, compressores, permutadores de calor, caldeiras, reservatórios, redutores e motores elétricos). Válvulas convencionais e de segurança: Fatores de seleção de uma válvula, Selos mecânicos. Mancais de rolamentos e deslizamento. Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, porcas, acoplamentos, mancais, rolamentos, retentores, vedações, eixos e chavetas). Conhecimentos específicos de hidráulica, transmissão de energia por fluídos, dimensionamento de linhas de tubulações, flanges e acessórios de tubulações, perdas de carga, dimensionamento de bombas e motores, cálculo de NPSH, dimensionamento de pórticos para tubulações, conhecimentos específicos de manutenção de bombas centrífugas, dosadoras, redutores, compressores, válvulas borboleta, retenção, gaveta, guilhotina, adufas, atuadores hidráulicos; Termodinâmica geral e dos gases e vapores; Transmissão do calor; escoamento dos fluídos; Compressores alternativos e centrífugos; Noções de cinemática e dinâmica; Sistemas de programação; Sistema controlador; Transmissão de calor e massa; Condução unidimensional e bidimensional em regime permanente; Condução transiente; Introdução à convecção; Convecção externa, interna e livre; Sistemas pneumáticos; Sistemas hidráulicos; Processos de fabricação por usinagem; Máquinas operatrizes (tornos, plainas, brochadeiras, fresadoras, serras, mandriladeiras, dentadoras, retíficas planas e cilíndricas, brunidoras, afiadoras); Ajustagem e montagem de máquinas; Dispositivos para fabricação; Geometria das ferramentas de corte; Teoria geral do corte; Equipamentos de transporte; Aplicações dos equipamentos considerando condições técnicas e econômicas; Cabos, correias, polias, ganchos e acessórios; Seleção dos equipamentos: horizontais, verticais, inclinados, de uso intermitente ou contínuo; Transporte por gravidade; Correias transportadoras, caçambas, guinchos e guindastes; Estudo da cinemática aplicado às máquinas; Análise dos deslocamentos, velocidades e acelerações; Sistemas articulados; Conectores flexíveis; Cames; Tolerância; Confiabilidade de componentes; Solicitações estáticas e dinâmicas; Fadiga; Tensões de contato e fadiga superficial; Molas, ligações parafusadas e ligações soldadas; Componentes de vedação estáticos; Transmissão de potência mecânica; Engrenagens cilíndricas e cônicas; Transmissão por sem-fim e

coroa; Eixos e mancais; Ligações entre cubo e eixo; Ajuste prensado; Acoplamentos, embreagens e freios; Vedadores dinâmicos; Engrenagens de dentes retos e helicoidais, parafusos sem-fim e coroa; Mancais de rolamento e de escorregamento; Transmissão por correias planas, polias e volantes; Transmissão de potência mecânica; Soldagem e técnicas conexas: Introdução à física do arco elétrico e fontes de potência na soldagem; Descrição e análise dos processos de soldagem, brasagem, solda branda; Metalurgia da soldagem; União dos materiais metálicos, cerâmicos e polímeros; Descontinuidades; Fundamentos de distorção e tensão residual; Introdução ao projeto de juntas soldadas; Processos de fabricação por fundição; Verificação de propriedades mecânicas; Tensões; Deformações; Velocidade de deformação; Plastomecânica; Curva de escoamento; Teoria elementar da plasticidade; Teoria do limite superior; Processo de conformação de materiais: Laminação; Trefilação; Forjamento; Embutimento; Conformação de sinterizados; Processos especiais; Engenharia de Avaliações: Laudo expedito, precisão e precisão rigorosa; Elaboração, Análise e Administração de Projetos: Planejamento de projetos; Gerência da execução de projetos; Lubrificação e lubrificantes para máquinas e motores a explosão ciclo otto, redutores de velocidades e equipamentos. Conhecimentos sobre a NR-33. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO QUÍMICO:**

Segurança no Laboratório Químico. Técnicas Básicas de Laboratório Químico. Unidades de Concentração. Preparo de Soluções. Estequiometria de Soluções. Titulação Ácido-base, Redox, Complexação e Precipitação. Gravimetria. Cálculo e medida de pH. Tampão. Equilíbrio químico e sua aplicação (produto de solubilidade). Natureza dos Compostos Orgânicos: estrutura do átomo de carbono e hibridações, cadeias carbônicas e estruturas, polaridade dos compostos orgânicos, isomeria estrutural e óptica, força dos ácidos e bases orgânicas. Funções Orgânicas. Noções de análises de microbiologia, DQO, DBO e Oxigênio Dissolvido (OD) em água. Conhecimentos sobre processos de tratamento de água e esgoto. Potenciometria: noções básicas e sua aplicação com utilização de eletrodos. (Eletrodo de vidro, de referência, de íons, e de membranas sólidas). Conhecimento em Potenciômetros; calibração de um eletrodo; cuidados a ter durante as medições potenciométricas e Utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Espectroscopia Molecular UV/Vis: noções básicas das técnicas de medições de Absorbância e Transmitância (Lei de Beer), da instrumentação envolvida, da aplicação das medidas Qualitativas e Quantitativas, com utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Espectroscopia de Absorção Atômica: noções básicas de técnicas de Atomização de Amostras, da instrumentação para Absorção Atômica, das interferências na Espectroscopia de Absorção Atômica e conhecimento da técnica de geração de hidretos. Espectroscopia de Emissão Atômica: noções básicas da técnica de espectrometria de emissão baseada em fontes de Plasma, conhecimento da sua aplicação com utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Cromatografia a Gás: descrição geral da cromatografia, velocidade de migração de solutos, alargamento da zona de eficiência da coluna, otimização da eficiência da coluna, aplicação da cromatografia nas análises de compostos organoclorados e pesticidas com utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência: conhecimentos nos equipamentos para cromatografia líquida, da eficiência da coluna, otimização dos componentes do sistema para melhorar a eficiência da separação, utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Análise de regressão: Média aritmética; Desvio-médio; Grau de liberdade; Desvio-padrão e Variância. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Engenharia Química (Currículo Básico).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA EXECUTIVO PÚBLICO:**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** O Direito Administrativo e o Regime Jurídico-Administrativo: as funções do Estado. A função política ou de governo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. Autarquias, Fundações Públicas, e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista: conceito, regime jurídico. Relações com a pessoa que as criou. Contrato de Gestão: Contrato de Gestão entre Estado e entidades da Administração Indireta/Organizações sociais. Atos administrativos: Conceito, perfeição, requisitos, elementos, pressupostos, vinculação e discricionariedade. Revogação. Invalidez. O procedimento (ou processo) administrativo: conceito, requisitos, importância. Licitação (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores): princípios e pressupostos; Conceito e finalidade; Modalidades. Contrato Administrativo: alterações; extinção; prazo e prorrogação; formalidades; pagamentos e equilíbrio econômico-financeiro. Responsabilidade do Estado; Controle externo e interno. Controle parlamentar direto. Controle pelo Tribunal de Contas. Discricionariedade administrativa e

Controle Judicial. Responsabilidade Patrimonial extracontratual do Estado. Responsabilidade subjetiva; Responsabilidade objetiva. Servidores Públicos: agentes públicos. Cargo, emprego e função pública. Estabilidade, provimento e vacância.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Do Direito Constitucional: natureza e conceito. Objeto. O Poder Constituinte: originário, derivado, decorrente. Da Constituição: conceito, objeto e conteúdo. Supremacia e as Cláusulas Pétreas. Controle de Constitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos Princípios Constitucionais: conceito e conteúdo. Função e relevância dos Princípios Constitucionais. Do Estado Brasileiro: a República Federativa. Poder e Divisão. O Estado democrático de Direito. A Constituição Federal de 1988: princípios constitucionais. Direitos e Deveres individuais e coletivos. Da Organização Político-administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Das Finanças Públicas: normas gerais. Dos orçamentos.

**POLÍTICAS PÚBLICAS:** Política pública: conceito de política pública; relação entre política e política pública; análise de políticas públicas; modelos de tomada de decisão em política pública: incremental, racional e suas variantes; as perspectivas do neoinstitucionalismo na análise das estratégias e dos resultados das políticas públicas; o papel da burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas; tipos de políticas públicas: distributivas, regulatórias e redistributivas; políticas públicas e suas fases: formação da agenda, formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Controle social: transparência e participação social; novos arranjos de políticas públicas. Políticas Públicas no Brasil.

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA:**

Principais teorias da administração: escola clássica/científica (Taylor; Fayol; Ford); Max Weber e a Burocracia; Enfoque comportamental (Hawthorne; escola das relações humanas); teoria estruturalista; teoria do desenvolvimento organizacional; teoria de sistemas/ enfoque sistêmico; teoria da administração por objetivos; teoria da contingência. Organização e Gestão: Conceitos de organização; modelos de organização; tipos de estrutura organizacional; gestão de organizações; Gestão de Pessoas: gestão de pessoas por competências; motivação e desempenho; liderança e autoridade; poder e tomada de decisões; conflito nas organizações; gestão do conhecimento; Comunicação; Gestão da qualidade; Gestão por processos; Planejamento estratégico. Administração Pública: formação do Estado e da Administração pública; modelos teóricos de administração pública patrimonialista, burocrática e gerencial; pacto federativo e relações intergovernamentais; evolução da administração pública no Brasil; reformas do estado no Brasil (República Velha 1889 - 1930 / Reforma Burocrática - 1930 / Período militar e segunda reforma: decreto-lei 200-1967 / Programa Nacional de Desburocratização / Plano Diretor de reforma do Aparelho do Estado - 1995) Planejamento de recursos humanos (dimensionamento - competências essenciais) - Recrutamento e seleção no setor público - Administração de salários (remuneração estratégica e política salarial no setor público) -Treinamento e desenvolvimento (conceitos - autodesenvolvimento - organizações do aprendizado). Gestão Pública: modelos de gestão pública; Administração pública em contexto de mudanças (nova gestão pública - NGP); planejamento e gestão estratégica; ética no serviço público; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade na administração pública; qualidade no serviço público; avaliação e mensuração do desempenho governamental; novas formas organizacionais: consórcios públicos, agências reguladoras e executivas, organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); instrumentos de contratualização do poder público: contrato de gestão, termo de parceria; gerenciamento de programas e projetos sociais; sistemas de informações sociais; controles internos e externos; responsabilização e prestação de contas; transparência; ouvidoria nas organizações públicas. Gestão Orçamentária e Financeira: Planejamento orçamentário público e seus instrumentos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Execução Orçamentária e financeira: despesas orçamentárias; despesas extra orçamentárias; receitas orçamentárias; processo de elaboração orçamentária; sistemas informatizados de elaboração orçamentária (EPA, PPREC, POS, SOE, PROPSEP); processo de execução orçamentária; sistemas informatizados de execução orçamentária (SIAFEM; SIGEO; SIAFISCO); Controle da execução orçamentária: Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas; Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas contábeis; Sistema de custos na administração pública; Plano de Contas; Conciliação Bancário; Auditoria Interna; Análise de Demonstrativos Contábeis; Contabilidade Pública; Contabilidade fiscal, tributária de custos. Planejamento socioeconômico na administração pública: Planejamento orçamentário financeiro (PPA - LDO - LOA) - avaliação de planos e projetos; Lei de Responsabilidade Fiscal.

INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, instalação e configuração), conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mails e segurança).

### ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

|            |  |
|------------|--|
| NOME:      |  |
| CPF:       |  |
| INSCRIÇÃO: |  |
| CARGO:     |  |

|                        |      |
|------------------------|------|
| DEFICIÊNCIA DECLARADA: | CID: |
|                        |      |

|   |                |
|---|----------------|
| NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO: | NÚMERO DO CRM: |
|   |                |

|  |
|--|
| <p><b>CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:</b></p> <p><input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS</p> <p><input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE</p> <p><input type="checkbox"/> PROVA E GABARITO AMPLIADOS</p> <p><input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO</p> <p><input type="checkbox"/> OUTRA.</p> <p>QUAL? _____</p> <p>JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____</p> <p>_____</p> |
|--|

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda – situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616**, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV - TABELA DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

| SEXO MASCULINO         |                        |                   | SEXO FEMININO          |                        |                   | PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA |                 |                 |                 |                 |                 |
|------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ABDOMINAL              | POLICHINELO            | CORRIDA 400m      | ABDOMINAL              | POLICHINELO            | CORRIDA 200m      | ATÉ 20 ANOS                | DE 21 à 25 ANOS | DE 26 a 30 ANOS | DE 31 à 35 ANOS | DE 36 à 40 ANOS | 41 ANOS ou MAIS |
| 8                      | 28                     | 108,00            | 1                      | 25                     | 75,00             | 0,00                       | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,25            |
| 9                      | 29                     | 107,00            | 2                      | 26                     | 74,00             | 0,00                       | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,25            | 0,50            |
| 10                     | 30                     | 106,00            | 3                      | 27                     | 73,00             | 0,00                       | 0,00            | 0,00            | 0,25            | 0,50            | 0,75            |
| 11                     | 31                     | 105,00            | 4                      | 28                     | 72,00             | 0,00                       | 0,00            | 0,25            | 0,50            | 0,75            | 1,00            |
| 12                     | 32                     | 104,00            | 5                      | 29                     | 71,00             | 0,00                       | 0,25            | 0,50            | 0,75            | 1,00            | 1,25            |
| 13                     | 33                     | 103,00            | 6                      | 30                     | 70,00             | 0,25                       | 0,50            | 0,75            | 1,00            | 1,25            | 1,50            |
| 14                     | 34                     | 102,00            | 7                      | 31                     | 69,00             | 0,50                       | 0,75            | 1,00            | 1,25            | 1,50            | 1,75            |
| 15                     | 35                     | 101,00            | 8                      | 32                     | 68,00             | 0,75                       | 1,00            | 1,25            | 1,50            | 1,75            | 2,00            |
| 16                     | 36                     | 100,00            | 9                      | 33                     | 67,00             | 1,00                       | 1,25            | 1,50            | 1,75            | 2,00            | 2,25            |
| 17                     | 37                     | 99,00             | 10                     | 34                     | 66,00             | 1,25                       | 1,50            | 1,75            | 2,00            | 2,25            | 2,50            |
| 18                     | 38                     | 98,00             | 11                     | 35                     | 65,00             | 1,50                       | 1,75            | 2,00            | 2,25            | 2,50            | 2,75            |
| 19                     | 39                     | 97,00             | 12                     | 36                     | 64,00             | 1,75                       | 2,00            | 2,25            | 2,50            | 2,75            | 3,00            |
| 20                     | 40                     | 96,00             | 13                     | 37                     | 63,00             | 2,00                       | 2,25            | 2,50            | 2,75            | 3,00            | 3,25            |
| 21                     | 41                     | 95,00             | 14                     | 38                     | 62,00             | 2,25                       | 2,50            | 2,75            | 3,00            | 3,25            | 3,50            |
| 22                     | 42                     | 94,00             | 15                     | 39                     | 61,00             | 2,50                       | 2,75            | 3,00            | 3,25            | 3,50            | 3,75            |
| 23                     | 43                     | 93,00             | 16                     | 40                     | 60,00             | 2,75                       | 3,00            | 3,25            | 3,50            | 3,75            | 4,00            |
| 24                     | 44                     | 92,00             | 17                     | 41                     | 59,00             | 3,00                       | 3,25            | 3,50            | 3,75            | 4,00            | 4,25            |
| 25                     | 45                     | 91,00             | 18                     | 42                     | 58,00             | 3,25                       | 3,50            | 3,75            | 4,00            | 4,25            | 4,50            |
| 26                     | 46                     | 90,00             | 19                     | 43                     | 57,00             | 3,50                       | 3,75            | 4,00            | 4,25            | 4,50            | 4,75            |
| 27                     | 47                     | 89,00             | 20                     | 44                     | 56,00             | 3,75                       | 4,00            | 4,25            | 4,50            | 4,75            | 5,00            |
| 28                     | 48                     | 88,00             | 21                     | 45                     | 55,00             | 4,00                       | 4,25            | 4,50            | 4,75            | 5,00            | 5,25            |
| 29                     | 49                     | 87,00             | 22                     | 46                     | 54,00             | 4,25                       | 4,50            | 4,75            | 5,00            | 5,25            | 5,50            |
| 30                     | 50                     | 86,00             | 23                     | 47                     | 53,00             | 4,50                       | 4,75            | 5,00            | 5,25            | 5,50            | 5,75            |
| 31                     | 51                     | 85,00             | 24                     | 48                     | 52,00             | 4,75                       | 5,00            | 5,25            | 5,50            | 5,75            | 6,00            |
| 32                     | 52                     | 84,00             | 25                     | 49                     | 51,00             | 5,00                       | 5,25            | 5,50            | 5,75            | 6,00            | 6,25            |
| 33                     | 53                     | 83,00             | 26                     | 50                     | 50,00             | 5,25                       | 5,50            | 5,75            | 6,00            | 6,25            | 6,50            |
| 34                     | 54                     | 82,00             | 27                     | 51                     | 49,00             | 5,50                       | 5,75            | 6,00            | 6,25            | 6,50            | 6,75            |
| 35                     | 55                     | 81,00             | 28                     | 52                     | 48,00             | 5,75                       | 6,00            | 6,25            | 6,50            | 6,75            | 7,00            |
| 36                     | 56                     | 80,00             | 29                     | 53                     | 47,00             | 6,00                       | 6,25            | 6,50            | 6,75            | 7,00            | 7,25            |
| 37                     | 57                     | 79,00             | 30                     | 54                     | 46,00             | 6,25                       | 6,50            | 6,75            | 7,00            | 7,25            | 7,50            |
| 38                     | 58                     | 78,00             | 31                     | 55                     | 45,00             | 6,50                       | 6,75            | 7,00            | 7,25            | 7,50            | 7,75            |
| 39                     | 59                     | 77,00             | 32                     | 56                     | 44,00             | 6,75                       | 7,00            | 7,25            | 7,50            | 7,75            | 8,00            |
| 40                     | 60                     | 76,00             | 33                     | 57                     | 43,00             | 7,00                       | 7,25            | 7,50            | 7,75            | 8,00            | 8,25            |
| 41                     | 61                     | 75,00             | 34                     | 58                     | 42,00             | 7,25                       | 7,50            | 7,75            | 8,00            | 8,25            | 8,50            |
| 42                     | 62                     | 74,00             | 35                     | 59                     | 41,00             | 7,50                       | 7,75            | 8,00            | 8,25            | 8,50            | 8,75            |
| 43                     | 63                     | 73,00             | 36                     | 60                     | 40,00             | 7,75                       | 8,00            | 8,25            | 8,50            | 8,75            | 9,00            |
| 44                     | 64                     | 72,00             | 37                     | 61                     | 39,00             | 8,00                       | 8,25            | 8,50            | 8,75            | 9,00            | 9,25            |
| 45                     | 65                     | 71,00             | 38                     | 62                     | 38,00             | 8,25                       | 8,50            | 8,75            | 9,00            | 9,25            | 9,50            |
| 46                     | 66                     | 70,00             | 39                     | 63                     | 37,00             | 8,50                       | 8,75            | 9,00            | 9,25            | 9,50            | 9,75            |
| 47                     | 67                     | 69,00             | 40                     | 64                     | 36,00             | 8,75                       | 9,00            | 9,25            | 9,50            | 9,75            | 10,00           |
| 48                     | 68                     | 68,00             | 41                     | 65                     | 35,00             | 9,00                       | 9,25            | 9,50            | 9,75            | 10,00           | 10,00           |
| 49                     | 69                     | 67,00             | 42                     | 66                     | 34,00             | 9,25                       | 9,50            | 9,75            | 10,00           | 10,00           | 10,00           |
| 50                     | 70                     | 66,00             | 43                     | 67                     | 33,00             | 9,50                       | 9,75            | 10,00           | 10,00           | 10,00           | 10,00           |
| 51                     | 71                     | 65,00             | 44                     | 68                     | 32,00             | 9,75                       | 10,00           | 10,00           | 10,00           | 10,00           | 10,00           |
| 52                     | 72                     | 64,00             | 45                     | 69                     | 31,00             | 10,00                      | 10,00           | 10,00           | 10,00           | 10,00           | 10,00           |
| Repetições em 1 minuto | Repetições em 1 minuto | Tempo em Segundos | Repetições em 1 minuto | Repetições em 1 minuto | Tempo em Segundos | Pontos                     | Pontos          | Pontos          | Pontos          | Pontos          | Pontos          |

## ANEXO V - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Dr. \_\_\_\_\_ CRM nº. \_\_\_\_\_

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº. \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ anos de idade, foi clinicamente examinado sendo  
constatado que o mesmo encontra-se **APTO** para realizar os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física do  
Concurso Público do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - CPSAAE 001/2018**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo do Médico**